MOÇÃO DE PESAR Nº 015 /2021

Manifesta Pesar pelo falecimento da Sra. Guiomar Galhardo Rosa, ocorrido em 31 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística
Paraguaçu Paulista – S.P.

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. Guiomar Galhardo Rosa, ocorrido em 31 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Guiomar Galhardo Rosa, filha de Conceição Marilda Galhardo e João José Galhardo, nasceu em 22/07/1956, na Barra Funda, onde viveu boa parte de sua vida.

Era viúva de Adão Rosa, mãe de três filhas, Deise Galhardo Rosa Merce, fonoaudióloga, casada com o advogado Giuliano Henrique P. Merce, Thais Galhardo Rosa, nutricionista, casada com o arquiteto Luciano Vieira Machado, e Layza Galhardo Rosa, pedagoga e psicóloga. Avó de Giovana Galhardo Merce e Gabriel Galhardo Merce, irmã de Estelita Galhardo Nascimento, hoje residente na cidade de Boituva e tia do conhecido Professor Reginaldo Galhardo.

Guiomar ingressou no Banco do Brasil ainda moça e sempre trabalhou na agência de Paraguaçu Paulista, onde se destacou por sua dedicação e facilidade no trato com os colegas e clientes. Por conta disso teve seu nome indicado à presidência da AABB, onde esteve por dois mandatos. Nessa época, desenvolveu o projeto AABB comunidade e contribuiu sobremaneira para a formação e desenvolvimento de várias crianças do Distrito de Conceição de Monte Alegre.

Participou também da implantação da Pastoral da Criança, entidade ligada à Igreja Católica voltada ao combate à desnutrição infantil.

A filantropia também sempre foi um ponto marcante em sua vida, pois participou ativamente em diversas entidades de nossa cidade, especialmente das Luizas de Marillac e Rede de Combate ao Câncer.

Aliás, essa característica vem do seu saudoso pai, João José Galhardo, que foi um benfeitor de destaque em nossa cidade. Dentre muitos atos, ele foi doador das terras onde hoje estão instalados o conhecido Horto Florestal e a praça principal do Jardim Panambi, ambos com o seu nome.

Porém, dia 31 de março passado ficou marcado pela partida precoce dessa Paraguaçuense que muito contribuiu por nossa cidade, vitima de uma parada cardio respiratória, em decorrência de complicações da Covid-19.

A sua morte causou uma enorme comoção na cidade, posto que possuía qualidades admiráveis e uma gama considerável de amigos. Aliás, Guiomar era uma pessoa que não tinha inimigos.

Tudo que fazia, era sempre carregado de carinho, de afeto e de amor. Guiomar foi uma pessoa a frente de seu tempo, sempre pronta para dar o melhor conselho, a melhor palavra amiga e a melhor companhia.

Mãe dedicada, profissional exemplar, seu nome estará marcado na história de nosso município pelo seu trabalho, empenho e amor com todos que estiveram ao seu lado.

Guiomar deixa um legado de amor, união e responsabilidade para suas filhas, assim como vários ensinamentos à sua família e a nossa comunidade, dentre eles que "tudo nessa vida deve ser baseado na simplicidade, na dedicação e no amor ao próximo, pois não sabemos a hora da partida, mas quando ela chegar poderemos descansar com o sentimento de missão cumprida".

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta mulher do qual temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor.

Assim, solicito aos ilustres colegas a aprovação da mesma, requerendo que sejam enviadas cópias aos familiares, parentes e amigos da Sra. Guiomar Galhardo Rosai, ao Gerente Geral do Banco do Brasil (agência 0105), às entidades Luizas de Marilac e Rede de Combate ao Câncer e à imprensa escrita e falada para divulgação, conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de abril de 2021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador